

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1897 - Extra

Terça-feira, 04 de Junho de 2024

www.araguari.mg.gov.br

INFRAESTRUTURA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 021/2024

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - PMA, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CANALIZAÇÃO DO Córrego Dâmasus, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, MINAS GERAIS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JÚLIO CÉSAR DE SOUZA E NAS PROXIMIDADES DA RUA RAUL JOSÉ DE BELÉM, encontra-se suspenso para fins de análise dos esclarecimentos apresentados tempestivamente, ensejando assim, em possíveis alterações dos anexos que integram o Instrumento Convocatório e consequentemente diante de tais retificações, possam ter reflexos diretos na retificação do mencionado instrumento, conforme recomendação encaminhada via ofício compilado nos autos do processo licitatório, encaminhado pela secretaria solicitante.

Assim, por ora, ficam prejudicadas as análises de pedidos de esclarecimentos suscitados de forma tempestiva, acerca do Instrumento Convocatório e seus anexos, diante da possibilidade de retificação dos documentos que integram a fase interna do procedimento em tela, motivando assim a republicação e reabertura de prazos na forma da lei.

Publique-se.

Araguari/MG, 04 de junho de 2024

Bruno Ribeiro Ramos

Agente de Contratação

Rodrigo da Silva Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura

DESPACHO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR Córrego Brejo Alegre, NO

MUNICÍPIO DE ARAGUARI, MINAS GERAIS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MINAS GERAIS E A AVENIDA TEODORETO VELOSO DE CARVALHO.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições legais e administrativas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria, diante dos esclarecimentos proferidos pela Comissão de Contratação, RESOLVO:

Manter inalterado o instrumento convocatório, eis que ausentes motivos e elementos para processar reformas e alterações que pudesse motivar uma republicação e abertura de novo prazo conforme solicitado pela impugnante CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 21.728.225/0001-39.

Manter também inalterada a data e horário estipulados no mesmo para entrega e abertura dos envelopes, já que não houve qualquer alteração no texto do Instrumento Convocatório e seus anexos, que pudesse motivar quaisquer atos administrativos para fins de retificação.

É como decido.

Intime-se.

Cumpra-se.

Araguari, 04 de junho de 2024.

Rodrigo da Silva Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura

DESPACHO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR Córrego Brejo Alegre, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, MINAS GERAIS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MINAS GERAIS E A AVENIDA TEODORETO VELOSO DE CARVALHO.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições legais e administrativas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria, diante dos esclarecimentos proferidos pela Comissão de Contratação, RESOLVE

Manter inalterado o instrumento convocatório, eis que ausentes motivos e elementos para processar reformas e alterações que pudesse motivar uma republicação e abertura de novo prazo.

Manter também inalterada a data e horário estipulados no mesmo para entrega e abertura dos envelopes, já que não houve qualquer alteração no texto do Instrumento

Convocatório e seus anexos, que pudesse motivar quaisquer atos administrativos para fins de retificação.

É como decido.

Intime-se.

Cumpra-se.

Araguari, 04 de junho de 2024.

Rodrigo da Silva Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura

FAEC

INTENÇÃO DE ADESÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FÁEC, na cidade de Araguari no Estado de Minas Gerais, comunica a intenção de adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - R.P. nº 001/2023 - Processo nº 093/2023, gerenciada pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 107/2013, alterado pelo Decreto nº 034/2017, que será realizada a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, (S.R.P. nº 001/2023), PROCESSO nº 093/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA/EXTERNA, VISANDO MANter CONdições ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TÓDAS AS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Ficha a ser utilizada: 1138 - D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.3 9.00.00 - FONTE 1500. Araguari, 03 de junho de 2024 - Diogo Machado Cunha e Sousa - Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 031/2024 - PROCESSO nº 2707-24, autuado no Protocolo Geral. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Associação EÍMCANTAR de Arte, Educação, Cultura e Meio Ambiente., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.791.083/0002-89, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Diogo Machado

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Cunha e Sousa, Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, devidamente juntada nos autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil e pela concessão da subvenção social à entidade, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo termo será celebrado com base nas seguintes rubricas orçamentárias: Dotação: 04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00, Ficha: 1.185, Fonte:1.500, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Esta INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO é realizada com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Extrato publicado nos termos do art. 32, §1º, da Lei 13.019/14.

Araguari/MG, 03 de junho de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa

Presidente da FAEC e Gestor do Termo de Fomento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022. Adesão de Registro de Preços nº 004/2022 – Processo nº 058/2022. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 20.673.091/0001-33. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI) PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, e o prazo de execução do objeto contratual, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2024 a 02/06/2025 firmado entre as partes, em 02/06/2022. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal nos incisos I II, caput do artigo 57 e § 1 do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e Lucas Monteiro Amaral, pela CONTRATADA. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, 28 de maio de 2024.



VAGAS SINE

NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

 **TELEFONE**
(34) - 3690 - 3003

 **LOCAL**
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 65, - CENTRO

 **SINE**
Sistema Nacional de Emprego

 **SECRETARIA**
TRABALHO E
AÇÃO SOCIAL

 **ARAGUARI**
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL